



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998
Santa Maria – RS

ATA N.º 20221202

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 02/12/2022

1 Aos 02 dias de dezembro de 2022, reuniram-se para a reunião mensal ordinária os
2 membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria/RS no
3 auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Santa Maria, localizado à
4 Alameda Buenos Aires, 323 – Bairro Dores, estavam presentes no momento as
5 seguintes entidades que compõe o Conselho, 2º BABM, 8ª CRE, ASMAR, ASSIM,
6 CAASM, CORSAN, CREA, EMATER, IPLAN, OAB, SMEd, SMA, UFSM, além de
7 respresentantes visitantes das seguintes instiruições 13ª RT, SOMOS PET, UFN,
8 FUNDAÇÃO MOÃ, ASSOCIAÇÃO RURAL, MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO.
9 Inicialmente houve a composição da mesa pelo Núcleo, estando presentes os
10 seguintes membros, André Agne Domingues (OAB), Melissa Salles Medeiros (CREA),
11 Neda Cavalheiro (CAASM) e Raudrey Ghilian Petry dos Santos (2º BABM). Após a
12 Secretária do Conselho Melissa fez a verificação de quórum, estando presentes 12
13 entidades, sendo o quórum mínimo exigido de 9. Inicialmente o Coordenador do Núcleo
14 Deco Domingues (OAB) abriu a reunião e dissertou sobre as atribuições do CONDEMA
15 e de suas Câmaras Técnicas. Após o Sr Bertoline da 13ª RT relatou problemas de
16 assoreamento no Arroio Arenal. Falou do trabalho da Profª Sandra da UFSM sobre o
17 tema : Análise multitemporal da Mata ciliar ao longo do arroio Arenal. (1991/92).
18 Andre Domingues comentou do trabalho que o exército brasileiro faz, de
19 desassoreamento e que vai entrar em contato. O primeiro ponto da pauta foi a
20 reformulação da Câmaras Técnicas. A prof. Marilise (UFSM) manteve a sugestão de
21 unir as Câmaras Técnicas afins para otimizar recursos humanos. Ficarão compostas as
22 seguintes Câmaras Técnicas: **Câmara Bem Estar Animal** - CAASM, SMED, UFSM,
23 IPLAN, SMA - **Câmara técnica de Análise de Recursos de Infrações e Finanças**: 2º
24 BABM, ASSIM, ASSOCIAÇÃO RURAL, CREA, OAB - **Câmara Técnica de Educação**
25 **Ambiental**: SMED, EMATER, CORSAN, 8ª CRE - **Câmara Técnica de Recursos**
26 **Hídricos e Saneamento Básico**: UFSM, ASSIM, UFN, ASSOCIAÇÃO RURAL,
27 CORSAN - **Câmara Técnica de Planejamento e Legislação Ambiental**: EMATER,
28 SMA. Foi passada lista para que as pessoas se coloquem nas Câmaras Técnicas ou
29 deem sugestões. Rosana (IPLAN) falou que temos que nos antecipar a criação de
30 canis municipais por não ser solução para a cidade, o que foi complementado pela Dra
31 Marlene e André. Este se posicionou que canis estimulam o abandono de animais. Foi
32 proposta uma agenda com o Ministério Público para verificar a possibilidade de
33 liberação de verba pelo CONDEMA para auxílio no programa CASTRAMÓVEL.
34 Segundo ponto da pauta: PL do executivo 1002 As sugestões encaminhadas pelo
35 CONDEMA, conforme consta na ATA nº 20221117 não foram aceitas pela Comissão
36 que trata da alteração da LUOS na Câmara de Vereadores. Foi mantida proposta de
37 abaixo assinado proposta pela prof. Marilise (UFSM) abarcado pelo Conselho. Marilise
38 disse que Santa Maria só quer crescer com Obras, que se pode ganhar com
39 ecoturismo com créditos de carbono, de serviços ambientais, criando formas das
40 pessoas lucrarem sem que seja apenas em loteamentos. Pediu a palavra o Dr. Edson
41 Domingues pai do Conselheiro André Domingues, que falou sobre questões



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria – RS

42 ambientais, chamou o CONDEMA de semeadores, que alguém vai colher o ambiente
43 saudável. Armando Ribas da Associação Rural disse que devemos zelar pela
44 ocupação responsável estimulando o replantio, para que a fauna e a flora se
45 mantenham. Rosana (IPLAN) complementou que o município deve ter seu plano de
46 arborização e que Câmaras Técnicas podem ajudar. Juliane da ASSIM falou sobre a
47 aplicabilidade de medidas compensatórias e servidão ambiental. Dra Marlene (CAASM)
48 falou da ocupação irregular dos morros ao que foi complementada pela Rosana que
49 disse que como a água é um direito universal por isto a CORSAN leva água às
50 ocupações. O visitante Prof. João Heitor falou da falta de recursos humanos para
51 fiscalizar o parque que outras secretarias têm que ser aparelhadas para ajudar. Pensar
52 em projetos educacionais ambientais ligando visitas das escolas ao Parque dos
53 Morros, para dar visibilidade, gerar pertencimento e retorno futuro. André mencionou
54 acionar o Ministério Público. A visitante prof.^a Janete desconhecia o Conselho e que a
55 informação leva a conscientização e educação. O Movimento escola cidadã foca em
56 resíduos sólidos para gerar consciência cidadã. Andreia da CORSAN falou das metas
57 desde 2018, de atender 65% do saneamento de esgotos, projetado para 85% em 2023.
58 Explicou que em ocupações irregulares a CORSAN só leva água mediante medida
59 judicial, caso de 5 comunidades e 1200 famílias em situação de regularização
60 através do REURB.

OAB

CREA-RS

CAASM

2.º BABM

SMA